

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO


**PORTARIA Nº 60, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Paulo Califa Mafra Novaes, matrícula SIAPE nº 1845773, para atuar como Gestor do Contrato n.º 13/2020-Reitoria, advindo do Processo nº 23302.000187.2020-36, referente a Contratação por inexigibilidade da Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor Marcos Antônio Batista dos Santos, matrícula SIAPE nº 2013551, para atuar como Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato n.º 13/2020-Reitoria, advindo do Processo nº 23302.000187.2020-36, referente a Contratação por inexigibilidade da Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, junto ao site institucional do IF Sertão-PE.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IF Sertão-PE